DECRETO N. 3.994, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R$ 1.750.000,00	Bertioga 365: Festa da Primavera, Concurso Miss Primavera, Planet Music, Virada SP, Retratos de Bertioga, FreePlay, Iluminação de Natal
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.33.00	01.000.0000	531	R$ 25.000,00	Despesas com locomoção para eventos fora do Município
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.39.00	01.000.0000	533	R$ 25.000,00	Despesas com locomoção para eventos fora do Município
TOTAL					**R$ 1.800.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 1.800.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO GERAL – ITBI
TOTAL					**R$ 1.800.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município